



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO Nº 8/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, e em conformidade com o disposto no artigo 29º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Determino:

1 – São aprovados os mapas de pessoal dos seguintes serviços:

- Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

2 – Os mapas referidos no número anterior constam em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

3 – Procedam-se às publicações legais.

4 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS,

Amílcar Magalhães Lima Gonçalves



MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DRPRGOP) PARA O ANO 2019

Unidade orgânica/ centros de competência/ área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades												Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS	
		Diretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados		
Direção Regional	n.º 1 do art.º 4.º do DRR n.º 20/2016/M, de 25 de agosto	1													1		
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Geografia e Planeamento Regional.				1										0	1	a)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Química				1										0	1	b)
	Chefia Administrativa					1	3	1							5		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								2						2		
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.												3		3		
	Condução de viaturas ligeiras												1		1		
Subtotal		1			2	1	3	1	2			4		12	2		
Gabinete de Estudos e Planeamento	n.º 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro		1												1		
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão de Empresas.				2										1	1	c)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Economia.				2										0	2	d)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão Orçamental e Contabilidade Pública.				1										1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Civil.				1										1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Comunicação				1										0	1	e)
	Chefia Administrativa							1							1		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								1						1		
Execução de tarefas auxiliares, de acordo com a área funcional em que estão inseridos.									1					0	1		
Subtotal		1			7			1	1	1				6	5		
Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental	n.º 3 do art.º 6.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro		1												1		
	n.º 2 do Despacho 468/2016 de 21 de dezembro de 2016, da SRAPE, publicado no JORAM n.º 223. Supl. II Série, de 21 de dezembro de 2016			1											1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Economia.				3										3		
	Chefia Administrativa							3							3		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								4						4		
Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.												1		1			
Subtotal		1	1	3	0	0	3	4				1		13	0		

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades												Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.	
		Diretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados		
Gabinete de Contratação Pública	n.º 3 do art.º 5º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro		1												1		
	n.º 1 do Despacho 468/2016 de 21 de dezembro de 2016, da SRAPE, publicado no JORAM n.º 223, Supl.II Série, de 21 de dezembro de 2016			1											1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.				3										1	2	f)
	Chefia Administrativa							1							1		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								2						1	1	
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.											1			1		
Subtotal			1	1	3			1	2			1		6	3		
Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos	n.º 3 do art.º 8º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro		1												1		
	n.º 3 do Despacho 468/2016 de 21 de dezembro de 2016, da SRAPE, publicado no JORAM n.º 223, Supl.II Série, de 21 de dezembro de 2016			1											1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Eng. Mecânica				3										0	3	g)
	Chefia Administrativa					1		1							2		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								5						5		
	Execução de tarefas de manutenção e reparação de viaturas e equipamentos.								1						1		
	Tarefas de coordenação e chefia.										4				4		
	Controlo de equipamentos e peças e supervisão do funcionamento do armazém, gerindo o pessoal.										2				2		
	Coordenação e gestão dos armazéns.										1				1		
	Limpeza e arrumação das instalações.											2			2		
	Servir em cantina e cafeteria, cobrar os valores devidos e cuidar dos equipamentos e instalações.											4			3	1	
	Preparação, tempero e confecção de refeições.											1			1		
	Execução de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de equipamentos e materiais.											5			5		
	Condução de viaturas pesadas e, eventualmente, viaturas ligeiras.											1			1		
	Condução de viaturas de transportes colectivos e, eventualmente, viaturas pesadas e ligeiras.											2			2		
	Condução de viaturas ligeiras.											4			4		
	Execução de trabalho indiferenciado.											3			1	2	
	Lavagem, enceramento e limpeza de viaturas e equipamentos.											1			1		
	Instalar, reparar e afinar circuitos e aparelhos eléctricos de viaturas e equipamentos											1			1		
	Execução de tarefas de manutenção e reparação de viaturas e equipamentos.											17			12	5	
Execução de tarefas de mecânica delimitada ao sector eléctrico.											1			1			

Unidade orgânica/ centros de competência/áreas de actividades	Atribuições/ competências/ actividades												Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Director Regional	Director de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos	Execução de trabalhos de manutenção preventiva de máquinas e viaturas, nomeadamente mudanças de filtros e óleos, lubrificações e lavagens.											1		1		
	Executar todas as tarefas de reparação e montagem de chaparia em viaturas e equipamentos.											1		1		
	Executar as tarefas necessárias à pintura e encanamento de viaturas e equipamentos											1		1		
	Ligar por processos de soldadura a electroarco e oxi-acetileno elementos ou conjuntos de peças de natureza metálica											1		1		
	Construção e reparação de estruturas e outras obras em madeira ou materiais afins											4		4		
	Aplicar sobre superfícies de estuque, reboco, madeira ou metal, camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, para os proteger e decorar, preparando as superfícies a pintar.											2		2		
	Construção e reparação de estruturas metálicas ligeiras conforme desenhos e outras especificações técnicas.											1		1		
Subtotal			1	1	3	1		1	6		7	53		62	11	
Total DRPRGOP		1	4	3	16	2	3	7	15		7	59		99	21	

(1) categoria subsistente - categoria de chefia específica da Região Autónoma da Madeira prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 23/ 99/ M, de 26 de Agosto.

- a) Este trabalhador encontra-se a exercer funções na Direção Geral do Território, em regime de mobilidade na categoria desde 01/072018.
- b) Um trabalhador encontra-se de licença sem remuneração, por motivos de interesse público, desde 01/02/2011.
- c) Este trabalhador encontra-se a exercer o cargo de Secretário Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, desde 15/06/2015
- d) Um trabalhador encontra-se a exercer funções dirigentes na Direção Regional de Economia e Transportes desde 01/05/2016 e um trabalhador encontra-se em período experimental na carreira de inspector na Inspeção Regional de Finanças da Vice-Presidência do Governo desde 01/08/2017
- e) Este trabalhador encontra-se a exercer funções de Assessoria Especializada na área da Comunicação Social no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, desde 01/02/2016.
- f) Um trabalhador encontra-se a exercer funções dirigentes na Direção Regional de Estradas desde 01/11/2017.
- g) Este trabalhador encontra-se em situação de cedência de interesse público na Federação de Bombeiros da RAM, sendo os encargos suportados por esta Direção Regional.